



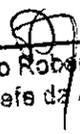
CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Em 19/08/03  
Assessoria de Plenário

MOÇ 435/2003

**MOÇÃO Nº DE**  
**(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
sequência, à Assessoria de Plenário e Distri-  
buição para inclusão em Ordem do Dia:  
Em 19/08/03

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Parabeniza o Centro Educacional  
Projeção, na pessoa do seu Diretor,  
Ilustríssimo Senhor Oswaldo Luiz  
Saenger, pela excelência dos serviços  
prestados à sociedade do Distrito  
Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do  
Distrito Federal:**

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho  
aos nobres pares, parabenizar o Centro Educacional Projeção, na pessoa do seu  
Diretor, Ilustríssimo Senhor Oswaldo Luiz Saenger, pela excelência dos serviços  
prestados à sociedade do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado  
pelo Centro Educacional Projeção, em prol da educação da população do Distrito  
Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos  
aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a  
formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o  
mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro,  
conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade  
dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente  
os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na  
construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação  
desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003

025 65 20:51 2003  
**DEPUTADO IZALCI**  
Autor

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ. n.º 435/03  
Fls. n.º OJ RITA